

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.059/2026

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

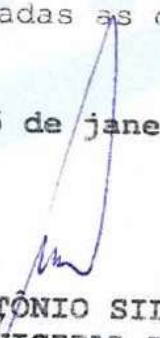
O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 775118/2023.

### R E S O L V E M :

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **05.01.2026**, à servidora **ROSANE RESENDE DE MORAIS**, matrícula **165654**, CPF nº [REDACTED].596-20, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 05 de janeiro de 2026.

  
**ANTÔNIO SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
**ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA